

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 0729/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Saulo Pacheco Junior	Tec. Univ. de Execução	376774-4-02	saulo.pacheco@udesc.br
Marcel Botega de Souza	Tec. Univ. de Suporte	603364-4-01	marcel.souza@udesc.br
Maisa de Amorim Bleyer	Tec. Univ. de Desenvolvimento	656.936-6-01	maisa.bleyer@udesc.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), reconhecida por seu compromisso com a excelência acadêmica e contribuição para o desenvolvimento regional, encontra-se diante da necessidade imperativa de contratar energia elétrica como resposta a desafios cruciais e em consonância com o interesse público.

A crescente demanda por serviços educacionais, aliada à expansão das atividades de pesquisa e extensão, impõe à UDESC um consumo energético significativo, ainda mais que a Universidade permanece prestando serviços nos 03 períodos diariamente. No entanto, o atual cenário energético apresenta-se desafiador, marcado por oscilações na oferta e custos crescentes. Esta conjuntura compromete não apenas a continuidade das atividades acadêmicas, mas também afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo.

A contratação de energia elétrica surge como uma medida estratégica e necessária para assegurar a continuidade das operações da UDESC, promovendo a estabilidade operacional e garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento pleno de suas atividades. Além disso, a efetivação deste contrato possibilitará a modernização e sustentabilidade das práticas institucionais, alinhando-se aos princípios da responsabilidade ambiental e eficiência energética.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Na elaboração do Plano Anual de Contratação da UDESC, foi considerado na parte de custeio, as despesas com energia elétrica para a UDESC, conforme pode ser verificado no documento para o ano de 2025.

4. Descrição dos requisitos do potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de

2021)

Ao contratar uma concessionária de energia, é fundamental estabelecer requisitos claros para garantir que a parceria atenda às necessidades da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC). Abaixo estão alguns requisitos que podem ser considerados ao formalizar um contrato com a concessionária de energia:

Capacidade de Fornecimento:

A empresa deve demonstrar capacidade de fornecimento requerida para atender à demanda da UDESC, levando em conta o consumo atual e possíveis aumentos previstos.

Estabilidade de Preços:

As tarifas são baseadas na regulamentação da Aneel, o que possibilita previsibilidade orçamentária para a universidade.

Garantia de Suprimento Contínuo:

A empresa demonstra capacidade de fornecimento contínuo de energia elétrica, minimizando riscos de interrupções que possam afetar as operações da UDESC.

Monitoramento do Consumo:

Há como realizarmos monitoramento contínuo do consumo de energia, permitindo à UDESC acompanhar e otimizar seu uso ao longo do tempo.

Procedimentos de Manutenção e Atendimento a Emergências:

A Concessionária possui plano de ação e material humano capacitado para situações de emergência que possam impactar o fornecimento de energia.

Relatórios Periódicos:

A concessionária fornece relatórios periódicos sobre o desempenho, consumo e eficiência da energia fornecida.

Cláusulas Contratuais de Rescisão:

A forma de contratação e rescisão é deveras simplificado, permitindo que o simples pedido de ligação ou desligamento ocorra de forma bastante rápido, isso através de agências de atendimento local e até mesmo via e-mail.

Prazo Contratual:

O período de vigência do contrato é anual, levando em consideração as necessidades da UDESC e permitindo a revisão e renegociação conforme as condições do mercado estabelecidos pela ANEEL, no entanto, caracterizado como contínuo, pois o interrompimento causará prejuízo a administração pública.

- 5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Ao determinar a estimativa de quantidade de energia a ser contratada, é essencial considerar diversos fatores para garantir que a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) atenda às suas necessidades de forma eficaz. Abaixo estão alguns elementos a serem levados em consideração:

Histórico de Consumo:

Analisar os dados históricos de consumo de energia da UDESC ao longo de períodos representativos. Isso proporcionará uma base sólida para prever as demandas futuras.

Projeções de Crescimento:

Considerar o crescimento projetado da universidade, incluindo novos prédios, laboratórios e instalações. Projeções de crescimento acadêmico e de pesquisa impactarão diretamente o consumo de energia.

Sazonalidade:

Avaliar variações sazonais no consumo de energia. Algumas épocas do ano podem exigir mais energia devido a condições climáticas específicas ou a variações nas atividades acadêmicas.

Eficiência Energética:

Implementar medidas de eficiência energética para reduzir o consumo total. Projetos de eficiência, como a atualização de equipamentos e sistemas de iluminação eficientes, podem influenciar a quantidade de energia necessária.

Novas Tecnologias e Equipamentos:

Considerar a introdução de novas tecnologias e equipamentos que possam afetar o consumo de energia. Por exemplo, a implementação de laboratórios especializados, data centers ou instalações de pesquisa podem exigir capacidade adicional.

Políticas e Metas de Sustentabilidade:

Levar em consideração as políticas e metas de sustentabilidade da UDESC. Caso a universidade tenha compromissos específicos com a redução de emissões de carbono ou a adoção de fontes renováveis, esses fatores devem ser incorporados à estimativa.

Tendências de Mercado:

Analisar as tendências do mercado de energia, incluindo flutuações nos preços. Isso permitirá uma negociação mais informada com a concessionária, visando a obtenção de tarifas mais favoráveis.

Fontes de Energia Renovável Disponíveis:

Avaliar a disponibilidade de fontes de energia renovável na região. Se houver oportunidades para a UDESC adotar fontes mais sustentáveis, isso deve ser considerado na estimativa.

Monitoramento Contínuo:

Implementar sistemas de monitoramento contínuo do consumo de energia. Isso proporcionará dados em tempo real para ajustar as projeções conforme necessário e identificar oportunidades adicionais de eficiência.

Consultoria Especializada:

Buscar a orientação de especialistas em gestão de energia e consultores do setor para obter insights sobre melhores práticas, tendências do mercado e estratégias para otimização do consumo.

Ao integrar esses elementos na estimativa de quantidade de energia a ser contratada, a UDESC pode tomar decisões mais informadas, garantindo que a contratação atenda não apenas às necessidades

atuais, mas também esteja alinhada com os objetivos de eficiência, sustentabilidade e crescimento futuro da instituição.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Existem diversas alternativas no mercado para atender às necessidades de contratação de energia elétrica pela UDESC. A escolha dependerá de fatores como custo, sustentabilidade, confiabilidade e especificidades da demanda da instituição.

Contratação direta com a concessionária de energia:

Pro: Simplicidade administrativa.

Con: Pode ter custos mais elevados e menor flexibilidade em termos de fontes de energia.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS RESUMIDA

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 374.400,00 para o ano de 2025, e se baseia no histórico de consumo do Centro, pretendemos reduzir custos implementando medidas para reduzir o consumo.

Lembra-se que o sistema de bandeiras tarifárias, gerenciado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e em vigor em todo o País, apresenta as seguintes modalidades: verde, amarela e vermelha – as mesmas cores dos semáforos. Elas indicam se haverá ou não acréscimo no valor da energia a ser repassada ao consumidor final, em função das condições de geração de eletricidade.

Lembra-se ainda que estão sujeitos a tributação estadual os serviços prestados pela concessionária, para formação final do preço.

8. Comparativo das soluções

Contratação de fornecedores independentes de energia:

Pro: Oferece opções mais flexíveis em termos de fontes de energia, podendo incluir fontes renováveis.

Con: Pode exigir maior complexidade administrativa e contratos mais detalhados.

Investimento em fontes de energia renovável própria:

Pro: Potencial para reduzir custos a longo prazo e alinhar-se com objetivos de sustentabilidade.

Con: Investimento inicial elevado e necessidade de expertise em gestão de instalações de energia renovável.

Parcerias com empresas de energia renovável:

Pro: Possibilidade de acesso a energia renovável sem a necessidade de investimento direto.

Con: Dependência de acordos contratuais e possível falta de controle direto sobre a fonte de energia.

Avaliação de eficiência energética:

Pro: Identificação e implementação de medidas para otimizar o consumo de energia.

Con: Pode exigir investimentos iniciais em atualizações de infraestrutura.

Participação em programas de eficiência energética governamentais:

Pro: Incentivos financeiros e suporte para iniciativas sustentáveis.

Con: Dependência de políticas governamentais e requisitos específicos.

Ao considerar essas alternativas, a UDESC deve realizar uma análise abrangente levando em conta as suas necessidades específicas, metas de sustentabilidade, orçamento disponível e outros fatores relevantes. Uma abordagem integrada que combina eficiência energética, fontes renováveis e parcerias estratégicas pode ser uma solução eficaz. Além disso, consultoria especializada em energia pode fornecer insights valiosos para tomar decisões informadas.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Diante do cenário peculiar e das limitações identificadas no mercado local, a opção mais vantajosa para atender às necessidades energéticas da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) é a contratação direta com a concessionária de energia. Esta escolha se fundamenta em razões práticas e estratégicas, considerando a ausência de empresas locais especializadas em contratação independente e a complexidade envolvida em parcerias com fornecedores de energia renovável.

Simplicidade Administrativa:

A contratação direta com a concessionária oferece uma solução administrativamente mais simples, eliminando a necessidade de lidar com contratos complexos e negociações detalhadas que poderiam surgir ao explorar alternativas de contratação independente ou parcerias com empresas de energia renovável.

Estabilidade e Confiabilidade:

Concessionárias de energia normalmente fornecem uma infraestrutura estável e confiável, essencial para as operações ininterruptas de uma instituição acadêmica. Isso é crucial para garantir a continuidade das atividades da UDESC, sem o risco de interrupções no fornecimento.

Inexistência de Opções Locais Alternativas:

No contexto atual, a falta de empresas locais que oferecem contratação independente de energia ou parcerias viáveis em energia renovável limita as opções disponíveis. A contratação direta com a concessionária emerge como a alternativa mais acessível e prontamente disponível.

Minimização de Riscos e Complexidades:

Dada a complexidade envolvida em parcerias com empresas de energia renovável, desde a identificação de fornecedores confiáveis até a gestão contínua do relacionamento, optar pela contratação direta reduz a exposição a potenciais riscos e desafios operacionais.

Garantia de Suprimento Constante:

A contratação direta com a concessionária proporciona uma garantia sólida de fornecimento constante de energia, crucial para sustentar as atividades acadêmicas, laboratoriais e administrativas da UDESC, sem depender de fatores externos que possam afetar outras opções de fornecimento.

Ao considerar esses aspectos, a contratação direta com a concessionária de energia se apresenta como a solução mais pragmática e eficiente, permitindo que a UDESC atenda suas demandas energéticas de maneira confiável, simplificada e alinhada com as condições específicas do mercado local.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser contratado, que a aglutinação em lote único, após minuciosa análise, é a menor, melhor e mais adequada forma de parcelamento possível do objeto, diante dos Princípios de Economicidade e de Competitividade.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Conforme verificado nos detalhamentos dos serviços a serem contratados, não há a necessidade de contratações correlatas/ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Foram mapeados e levados em consideração os possíveis riscos e as medidas para tratamento caso ocorram.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de energia elétrica pode ter vários impactos ambientais, dependendo da fonte de energia utilizada para a geração. No caso da UDESC, ao optar pela contratação direta com a concessionária de

energia, é importante considerar o mix de fontes de energia da região. Abaixo estão alguns dos possíveis impactos ambientais associados a diferentes fontes de energia:

Energia proveniente de Fontes Renováveis (Solar, Eólica, Hidrelétrica): Impactos Positivos:
Redução nas emissões de gases de efeito estufa.

Menor impacto ambiental em comparação com fontes não renováveis. Contribuição para a transição energética sustentável.

Desafios Potenciais:

Alterações no ecossistema relacionadas à construção de infraestruturas (por exemplo, barragens em hidrelétricas).

Impactos nas aves e morcegos em parques eólicos.

Energia proveniente de Fontes Não Renováveis (Fóssil, Nuclear):

Impactos Negativos:

Emissões significativas de dióxido de carbono (CO₂) e outros poluentes atmosféricos em termelétricas a combustíveis fósseis.

Riscos associados à extração, transporte e utilização de combustíveis fósseis. Questões relacionadas à segurança e gestão de resíduos em instalações nucleares. Mix de Fontes (Energia Diversificada):

Impactos Variados:

Dependendo do mix de fontes, os impactos podem variar.

Equilíbrio entre a necessidade de fornecimento estável e as preocupações ambientais. Eficiência

Energética e Conservação:

Impactos Positivos:

Redução da demanda global de energia pode diminuir a pressão sobre os recursos naturais. Menor desperdício de energia contribui para a sustentabilidade.

Desafios Potenciais:

Dependência de práticas de conservação e eficiência energética eficazes.

Ao avaliar os impactos ambientais da contratação de energia elétrica, a UDESC deve buscar informações detalhadas sobre a matriz energética da concessionária local e seu compromisso com práticas sustentáveis. Além disso, a implementação de programas internos de eficiência energética e práticas de conservação pode mitigar os impactos ambientais, independentemente da fonte de energia predominante. A transparência e o engajamento em práticas sustentáveis são fundamentais para atender aos objetivos ambientais da universidade.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Centro vem implementando uma política de redução de gastos ampliando controles de consumo e programas de redução de gastos junto aos seus usuários, afim de obter economia na obtenção desses serviços, estando a frente a fiscal no alcance desses objetivos apoiada pelas Direções.

Para tanto, através dos seus recursos humanos pretende promover acompanhamento funcional do uso da energia elétrica, propondo políticas de redução de consumo, propondo a aquisição de maquinário mais econômico, inclusive planejando melhor o consumo.

Os benefícios diretos e indiretos que o Centro busca com a contratação da solução e Justifica o

interesse público no fornecimento desse serviço por ser imprescindível para as atividades do Centro, que depende da energia elétrica para uso de computadores, equipamentos e outros necessários as atividades de administração e ensino, ou seja, todas as atividades do Centro dependem do fornecimento de energia elétrica para acontecerem, pois sem energia não há iluminação noturna em salas de aula e laboratórios, bem como, não são ligados aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos utilizados nas atividades administrativas, de ensino, extensão e pesquisa do Centro. Lembro que os equipamentos de rede, computadores, telefones VOIP, impressoras e tantos outros equipamentos dependem do fornecimento deste objeto para o seu funcionamento, o que demonstra que é inviável as atividades da UDESC sem energia elétrica.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Ao realizar a contratação de energia elétrica com a concessionária, a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) busca alcançar diversos resultados positivos que impactam diretamente suas operações,

orçamento e compromissos sustentáveis. Os resultados pretendidos incluem: Estabilidade Operacional:

Objetivo: Garantir um fornecimento constante e confiável de energia elétrica.

Resultado Pretendido: Minimizar interrupções nas atividades acadêmicas, laboratoriais e administrativas, proporcionando estabilidade operacional para a UDESC.

Previsibilidade Orçamentária:

Objetivo: Estabelecer tarifas estáveis e previsíveis ao longo do contrato.

Resultado Pretendido: Proporcionar previsibilidade orçamentária, permitindo à UDESC planejar e alocar recursos de maneira eficaz.

Redução de Custos a Longo Prazo:

Objetivo: Negociar tarifas competitivas que resultem em redução de custos a longo prazo.

Resultado Pretendido: Redução dos gastos com energia elétrica, liberando recursos para investimento em outras áreas prioritárias da universidade.

Compromisso com a Sustentabilidade:

Objetivo: Alinhar a contratação de energia com práticas sustentáveis.

Resultado Pretendido: Demonstrar o compromisso da UDESC com a sustentabilidade ambiental, adotando práticas de energia mais limpas e reduzindo a pegada de carbono.

Eficiência Energética:

Objetivo: Implementar medidas para otimizar o uso de energia.

Resultado Pretendido: Melhorar a eficiência energética da universidade, reduzindo o consumo e promovendo práticas sustentáveis.

Simplicidade Administrativa:

Objetivo: Simplificar os processos administrativos relacionados à gestão de energia.

Resultado Pretendido: Redução da carga administrativa, permitindo que a UDESC foque seus recursos em suas atividades acadêmicas e de pesquisa.

Adaptação a Mudanças Futuras:

Objetivo: Garantir flexibilidade para se adaptar a mudanças futuras nas demandas de energia.

Resultado Pretendido: Capacidade de ajustar contratos e estratégias conforme a evolução das necessidades da

universidade e do mercado de energia.

Imagem Institucional:

Objetivo: Reforçar a imagem da UDESC como uma instituição comprometida com práticas responsáveis e sustentáveis.

Resultado Pretendido: Posicionar a universidade como líder em responsabilidade social e ambiental, fortalecendo sua reputação no cenário acadêmico e social.

Ao alcançar esses resultados, a UDESC não apenas atende às suas demandas energéticas imediatas, mas também estabelece uma base sólida para o crescimento sustentável, a eficiência operacional e a contribuição positiva para o meio ambiente e a comunidade.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8IS6R8B8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAISA DE AMORIM BLEYER (CPF: 784.XXX.939-XX) em 20/01/2025 às 13:55:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:15 e válido até 30/03/2118 - 12:47:15.

(Assinatura do sistema)



SAULO PACHECO JUNIOR (CPF: 711.XXX.109-XX) em 21/01/2025 às 07:39:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:02 e válido até 30/03/2118 - 12:35:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA3MjJfNzI5XzlwMjVfOEITNII4Qjg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000729/2025** e o código **8IS6R8B8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº
0524/2025.

Processo SGPe UDESC: 0729/2025.
Coordenadoria de Licitações e Compras
do CERES

1. OBJETO:

Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as instalações do CERES em 2025, por um período de 12 meses, que serão pagos mediante a apresentação de faturas mensais.

2. JUSTIFICATIVA:

A Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), reconhecida por seu compromisso com a excelência acadêmica e contribuição para o desenvolvimento regional, encontra-se diante da necessidade imperativa de contratar energia elétrica como resposta a desafios cruciais e em consonância com o interesse público.

A crescente demanda por serviços educacionais, aliada à expansão das atividades de pesquisa e extensão, impõe à UDESC um consumo energético significativo. No entanto, o atual cenário energético apresenta-se desafiador, marcado por oscilações na oferta e custos crescentes. Esta conjuntura compromete não apenas a continuidade das atividades acadêmicas, mas também afeta diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica e à sociedade como um todo.

A contratação de energia elétrica surge como uma medida estratégica e necessária para assegurar a continuidade das operações da UDESC, promovendo a estabilidade operacional e garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento pleno de suas atividades. Além disso, a efetivação deste contrato possibilitará a modernização e sustentabilidade das práticas institucionais, alinhando-se aos princípios da responsabilidade ambiental e eficiência energética.

Destaca-se que a contratação de energia elétrica é crucial não apenas para a preservação da integridade das atividades acadêmicas, mas também para fortalecer o compromisso da UDESC com a formação de profissionais qualificados e a realização de pesquisas inovadoras. Nesse sentido, a presente medida não se restringe apenas à solução de um problema imediato, mas representa um investimento no presente e no futuro, contribuindo para a manutenção e avanço do prestígio da UDESC como instituição de ensino superior.

Em síntese, a contratação de energia elétrica para a UDESC emerge como uma resposta proativa e essencial para preservar o interesse público, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e reforçando o papel da instituição como agente transformador na sociedade.

3. CONTRATADA:

CELESC Distribuição S/A CNPJ:
08.336.783/0001-90.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A CELESC Distribuição S/A é a empresa concessionária dos serviços de distribuição de energia elétrica em Santa Catarina, que tem sua atividade regulada e fiscalizada pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), conforme contrato firmado n. 56/1999 e prorrogado em 2015 por mais 30 anos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 374.400,00 (trezentos setenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Abertura de empenho estimativo referente ao primeiro semestre de 2025 no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇ ÃO	FONTE	ELEMEN TO	VALOR
CERES	11038	1.500.100.00 0	339039	R\$ 374.400,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer jurídico constante nas páginas 83 a 86 do processo SGPE 1039/2024.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Dispensa de Licitação nº 0524/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **0729/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 75, inciso IX da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 10 de fevereiro de 2025.

José Fernando Fragalli - Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **W1D0A900**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 12/02/2025 às 12:51:35

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDA3MjJfNzI5XzlwMjVfVzFEMEE5ME8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000729/2025** e o código **W1D0A900** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.